



# FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 81/2024 – PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO NO 52º FENATA – Festival Nacional de Teatro

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a Diretoria de Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa – DAC/UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO de Prestadores de Serviços para atuação no 52º FENATA - Festival Nacional de Teatro, que será realizado de 07 a 13 de novembro de 2024.

## 1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS

Poderão participar deste Chamamento Público os microempreendedores individuais (MEI) e as empresas do ramo da atividade pertinente ao objeto do presente, autorizadas na forma da lei, desde que atendam às exigências mínimas deste instrumento, e que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público e que não mantenham vínculo empregatício com nenhuma das entidades do Poder Público Estadual.

As vagas ofertadas são:

Responsável Técnico de Som e Luz (1 vaga)

Coordenador de Produção (Mostra Adulto - 1 vaga)

Coordenador de Produção (Mostra Infantil – Palhaçaria – 01 vaga)

Coordenador de Produção (Mostra Às Dez em Cena – 01 vaga)

Coordenador de Produção (Mostra Teatro de Rua – 01 vaga)

Coordenador de Produção (Mostra Especial – 01 vaga)

Coordenador de Produção (Mostra Gastronomia – 01 vaga)

<u>Audiodescrição – acessibilidade (1 vaga)</u>

Tradução de LIBRAS (1 vaga)

**Parágrafo primeiro:** A empresa participante poderá se inscrever em apenas uma vaga, conforme descrito nas qualificações.

**Parágrafo segundo:** O contrato com a empresa terá duração de execução do evento, incluindo fase de pré-produção, produção e pós-produção.

**Parágrafo terceiro:** O contrato pode ser revogado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias.

**Parágrafo quarto:** A empresa credenciada deverá, obrigatoriamente, ter disponibilidade para prestar os serviços para o evento conforme descrito no quadro abaixo:





FUNÇÃO	PERÍODO/ CARGA HORÁRIA	
Responsável técnico de som e luz	De 21/10/24 até 13/11/24 - carga horária semanal de 10 horas	
Coordenador de Produção (Mostra Adulto – 1 vaga)	De 21/10/24 até 13/11/24 Carga horária de até 30 horas semanais	
Coordenador de Produção (Mostra Infantil – Palhaçaria – 01 vaga)	De 21/10/24 até 13/11/24 Carga horária de até 30 horas semanais	
Coordenador de Produção (Mostra Às Dez em Cena – 01 vaga)	De 21/10/24 até 13/11/24 Carga horária de até 20 horas semanais	
Coordenador de Produçao (Mostra Teatro de Rua – 01 vaga)	De 21/10/24 até 13/11/24 Carga horária de até 15 horas semanais	
Coordenador de Produção (Mostra Especial – 01 vaga)	De 21/10/24 até 13/11/24 Carga horária de até 30 horas semanais	
Coordenador de Produção (Mostra Gastronomia – 01 vaga)	De 21/10/24 até 13/11/24 Carga horária de até 20 horas semanais	
Audiodescrição	Conforme o número de espetáculos beneficiados	
Tradutor de LIBRAS	De 07/11 a 13/11/24 - carga horária total 15 horas	

## 1. 1. DAS QUALIFICAÇÕES

#### 1.1.1 DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE SOM E LUZ

O prestador deve ser habilitado e ter experiência comprovada em organização e execução de evento artístico cultural.

#### 1.1.2. DO COORDENADOR DE PRODUÇÃO

O prestador deve ter experiência comprovada em coordenação de eventos de médio e pequeno porte de eventos.

#### 1.1.3. DA AUDIODESCRIÇÃO

O prestador do serviço deverá ter experiência técnica comprovada em serviços de audiodescrição.

#### 1.1.4 DO TRADUTOR DE LIBRAS

O prestador deve ter experiência comprovada em tradução de LIBRAS e possuir curso de formação em interpretação de LIBRAS, reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC).





## 2. DA REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO/EMPRESA	VALOR TOTAL A RECEBER (valores brutos)
Responsável técnico de som e luz	R\$ 3.000,00
Coordenador de Produção (Mostra Adulto – 1 vaga)	R\$ 3.000,00
Coordenador de Produção (Mostra Infantil – Palhaçaria – 01 vaga)	R\$ 3.000,00
Coordenador de Produção (Mostra Às Dez em Cena – 01 vaga)	R\$ 2.500,00
Coordenador de Produçao (Mostra Teatro de Rua – 01 vaga)	R\$ 2.000,00
Coordenador de Produção (Mostra Especial – 01 vaga)	R\$ 3.000,00
Coordenador de Produção (Mostra Gastronomia – 01 vaga)	R\$ 2.500,00
Audiodescrição	R\$ 5.000,00
Tradutor de LIBRAS	R\$ 194,00 por hora trabalhada conforme legislação específica (valor líquido)

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1. Período: de 24/09 a 08/10/2024

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via formulário eletrônico disponível no site www.uepg.br/fenata até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **08/10/2024,** por meio do envio dos documentos listados.

Na descrição simplificada do assunto, a empresa deverá escrever: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 81/2024 - 52º FENATA/UEPG"

A DAC/UEPG e a FAUEPG não se responsabilizarão por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

Ao inscrever-se, a empresa aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

#### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

O *curriculum* e os documentos pessoais obrigatórios para a habilitação devem ser do(a) profissional que realizará os serviços contratados.

Deverão ser enviados em cópias legíveis, em um único arquivo em PDF com tamanho máximo de 5 Mb no formulário eletrônico, os seguintes documentos, **na ordem indicada**:





- 1 Cartão do CNPJ:
- 2 Certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal;
- 3 Currículo ou Portfólio:
- 4 Documentos comprobatórios de experiência na área, tais como certificados, fotos, publicações.
- 5 Ficha de inscrição devidamente preenchida
- 6 Fotocópia de documento que comprove a inscrição como pessoa jurídica (certificado da condição de microempreendedor individual CCMEI ou Certidão da Junta Comercial, ou do Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica, atualizadas, em que consta expressamente a condição que será comprovada) ou fotocópia do protocolo de abertura do processo de inscrição como pessoa jurídica.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para as vagas descritas no presente Edital decorrerá em duas etapas:

- 1) homologação da inscrição;
- 2) avaliação do currículo com comprovação de experiência profissional.

Os resultados dos classificados serão publicados em Notícias no site da FAUEPG: https://www.fauepg.org.br.

#### 5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

## 5.1. 1ª ETAPA - INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição, etapa de caráter eliminatório, conforme informado no item 3, no período de **24/09 a 08/10/2024**, no site <u>www.uepg.br/fenata</u>

#### 5.2 2ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise do material será feita pela Divisão de Arte e Cultura da Proex.

#### 5.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL

As empresas credenciadas, em ordem de classificação, serão divulgadas em Edital na página do FENATA (https://www.uepg/fenata) até dia **15/10/2024**.

Dos atos decorrentes deste procedimento qualquer interessado poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado. O prazo final para interpor o recurso será o dia 17/10/2024.

#### 6. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

- 6.1. O credenciamento da empresa não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG, DAC/UEPG ou UEPG, tendo natureza contratual, nos moldes do art. 593 do Código Civil.
- 6.2 Após a seleção e aprovação da empresa, será firmado CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária da FAUEPG, necessidade e interesse institucional.





- 6.3 As empresas aprovadas deverão comparecer na Fundação da UEPG na Rua Siqueira Campos nº 123, Bairro Uvaranas, para assinatura do contrato em data a ser definida e comunicada via email aos responsáveis.
- 6.4 As empresas ficam cientes ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida, ou seja, além das atividades a serem desenvolvidas nos dias do festival, os aprovados deverão ter disponibilidade para comparecer às reuniões com a coordenação do 52ª FENATA, quando se fizer necessário.
- 6.5 As empresas deverão ter disponibilidade para início a partir de 21 de outubro de 2024.
- 6.6 Após assinatura do contrato, o mesmo só poderá ser rescindido pelo Contratado com aviso prévio ao Contratante de no mínimo 10 (dez) dias.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A empresa credenciada atenderá as necessidades do 52º FENATA FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO.
- 7.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 7.3 A Diretoria de Assuntos Culturais DAC /UEPG, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

#### 8. DATAS IMPORTANTES

	DATA	ETAPA
1	24 a 08/10/2024	Período de inscrições
2	09/10/2024	Homologação das inscrições
3	10/10 a 11/10/2024	Prazo de recurso sobre a homologação das inscrições
4	14/10/2024	Homologação das inscrições após recurso e convocação para a entrevista e Análise de currículo
6	15/10/2024	Resultado
7	16 a 17/10/2024	Prazo de recurso sobre o resultado final
8	18/10/2024	Resultado final após recurso

#### 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

9.1. Ao efetuar sua inscrição, a empresa aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com a DAC/UEPG, para realização do processo seletivo.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A contratação da empresa será regida pela Lei 6.019/74, não implicando em vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas.





10.2 A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital no site do Edital na página do FENATA (<a href="https://www.uepg/fenata">https://www.uepg/fenata</a>)

10.3 Em caso de não preenchimento da vaga por parte do primeiro colocado classificado em cada vaga, a administração da DAC/UEPG e FAUEPG realizarão a convocação do segundo colocado e assim sucessivamente, até que a vaga seja preenchida, respeitando o número de profissionais selecionados em cada vaga e os prazos estabelecidos nos editais de convocação publicados na página de Notícias do Edital na página do FENATA (https://www.uepg/fenata)

10.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail <u>fenata@uepg.br</u> ou pelo whatsapp (42) 3220-3273.

10.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Direção da DAC/UEPG.

Ponta Grossa-PR, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Nelson Silva Júnior Diretor da DAC/UEPG Prof. Sinvaldo Baglie Presidente da FAUEPG





# ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 81/2024 FICHA DE INSCRIÇÃO – EMPRESA COM CNPJ

	IDENTIFICAÇÃO		
NOME DA EMPRESA			
CNPJ:			
NOME	COMPLETO DO RESPONSÁVEL:		
RG:		CPF:	
TEL:	FIXO: ( )		
	CELULAR: ( )	E-mail:	
	EN	DEREÇO CO	MERCIAL
RUA:		N°:	BAIRRO:
CIDAD	E:		CEP:
	DAD	OS DO RES	PONSÁVEL
PRINCE 1 2 3	IPAIS EXPERIÊNCIAS EM EVENTO	D:	
	DE FORMAÇÃO MAIS ALTO:		
( )E	nsino Médio ( ) Graduação		alização ( ) Mestrado
/ \Pos		IENDIDA (A	ssinale com um X)
<ul> <li>( )Responsável técnico de som e luz</li> <li>( )Coordenador de Produção (Mostra Adulto)</li> <li>( )Coordenador de Produção (Mostra Infantil – Palhaçaria )</li> <li>( )Coordenador de Produção (Mostra Às Dez em Cena)</li> <li>( )Coordenador de Produção (Mostra Teatro de Rua)</li> <li>( )Coordenador de Produção (Mostra Especial)</li> <li>( )Coordenador de Produção (Mostra Gastronomia)</li> <li>( )Audiodescrição</li> <li>( )Tradutor de LIBRAS</li> </ul>			
DECLARAÇÃO			
present	ARO, no ato desta inscrição, poss te edital, sendo todas as inf sabilidade. Ponta Grossa – PR,o	ormações p	
Assinatura do(a) Profissional (a)			





# ANEXO II – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 81/2024 INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Profissional CNPJ	DESCRIÇÃO	
1.	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Pontuação
1.1	1.1 Cartão do CNPJ;	
1.2	Certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal	
1.3	Currículo;	
1.4	Documentos comprobatórios de experiência na área, tais como certificados, fotos, publicações.	
1.5	1.5 Ficha de inscrição devidamente preenchida	
1.6	Fotocópia de documento que comprove a inscrição como pessoa jurídica (certificado da condição de microempreendedor individual CCMEI ou Certidão da Junta Comercial, ou do Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica, atualizadas, em que consta expressamente a condição que será comprovada ) ou fotocópia do protocolo de abertura do processo de inscrição como pessoa jurídica.	
1.7	Portfólio destacando a experiência na área pretendida.	





# ANEXO II – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PONTUAÇÃO

Profissional CNPJ	DESCRIÇÃO	
1.	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Pontuação
1.1	Participação em eventos artísticos culturais	01 ponto por eventos máximo 06 eventos – últimos 5 anos –
		desde 2019
1.2	Coordenação de eventos artísticos culturais	0,5 ponto por eventos máximo 02 eventos – últimos 5 anos – desde 2019
1.3	Formação superior (graduação) –	Produção Cultural, Teatro, Artes Visuais, Música, Dança, Educação Física, História, Comunicação Social, Administração, Letras - 2 pontos Outras áreas – 1 ponto Não cumulativo
1.4	Cursos/oficinas na área artístico cultural	0,25 ponto por curso Máximo 01 ponto